

**PORTARIA Nº 225/13  
DE 20 DE MAIO DE 2013**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 18 (dezoito) dias de férias, que haviam sido interrompidas ao Sr. **LUIS CARLOS LANGARO** adquiridas entre o período de 07 de outubro de 2008 a 06 de outubro de 2009 para serem gozadas de 20 de maio de 2013 a 06 de junho de 2013.

**Art. 2º** A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 20 de maio de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração